



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO
CREFITO-7

PORTARIA CREFITO-7 Nº 281/2019

Prorroga prazo para conclusão de Sindicância Investigativa para apurar fatos conforme Processo Nº 1660019/2019.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 7ª REGIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Nº 6.316/1975 e Artigo 39 da Resolução COFFITO Nº 182/1997,

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão de Sindicância, através da Portaria nº 264/2019, de 16 de julho de 2019, para apuração de fatos conforme Processo Nº 1660019/2019;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 13 de agosto de 2019, em que o Presidente da Comissão de Sindicância, Sr. Saulo Santos de Jesus, solicitou a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para conclusão dos trabalhos

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o prazo, por mais 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância para apuração dos fatos apontados no Processo nº1660019/2019, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Salvador/BA, 18 de agosto de 2019.

Gustavo Fernandes Vieira
Presidente do CREFITO-7